



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 125 • Número 63 • São Paulo, sexta-feira, 3 de abril de 2015

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Leis

LEI Nº 15.762, DE 2 DE ABRIL DE 2015

(Projeto de lei nº 1177/11, do Deputado Itamar Borges – PMDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Mokei Yaguiú" o dispositivo de acesso e retorno localizado no km 591,900 da Rodovia Euclides da Cunha – SP 320, em Urânia.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Duarte Nogueira

Secretário de Logística e Transportes

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 2015.

LEI Nº 15.763, DE 2 DE ABRIL DE 2015

(Projeto de lei nº 1179/11, do Deputado Itamar Borges – PMDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Martins – Zé Piolho" o dispositivo de acesso e retorno localizado no km 568,760 da Rodovia Euclides da Cunha – SP 320, em Estrela d'Oeste.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Duarte Nogueira

Secretário de Logística e Transportes

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 2015.

LEI Nº 15.764, DE 2 DE ABRIL DE 2015

(Projeto de lei nº 1193/11, do Deputado Itamar Borges – PMDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Takumi Wakabayashi" o dispositivo de acesso e retorno localizado no km 589 da Rodovia Euclides da Cunha – SP 320, em Jales.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Duarte Nogueira

Secretário de Logística e Transportes

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 2015.

LEI Nº 15.765, DE 2 DE ABRIL DE 2015

(Projeto de lei nº 189/13, da Deputada Analice Fernandes – PSDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Salustiano Pupim" o dispositivo de acesso e retorno localizado no km 579,103 da Rodovia Euclides da Cunha – SP 320, em Jales.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Duarte Nogueira

Secretário de Logística e Transportes

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 2015.

LEI Nº 15.766, DE 2 DE ABRIL DE 2015

(Projeto de lei nº 381/13, do Deputado Alexandre da Farmácia – PP)

Dá denominação à rotatória que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Humberto Luiz Arcandes" a rotatória localizada no km 11,650 da Rodovia José Pizarro – SP 305, no trecho entre os Municípios de Jaboticabal e Monte Alto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Duarte Nogueira

Secretário de Logística e Transportes

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 2015.

LEI Nº 15.767, DE 2 DE ABRIL DE 2015

(Projeto de lei nº 815/13, do Deputado Itamar Borges – PMDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Francisco Moyses de Menezes Machado – Chiquito Machado" o dispositivo de retorno localizado no km 575,317 da Rodovia Euclides da Cunha – SP 320, em Jales.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Duarte Nogueira

Secretário de Logística e Transportes

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 2015.

LEI Nº 15.768, DE 2 DE ABRIL DE 2015

(Projeto de lei nº 876/13, do Deputado Aldo Demarchi – DEM)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Deputado Sampaio Doria" o viaduto localizado no km 24,800 da Rodovia Ayrton Senna – SP 070, em Guarulhos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Duarte Nogueira

Secretário de Logística e Transportes

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 2015.

LEI Nº 15.769, DE 2 DE ABRIL DE 2015

(Projeto de lei nº 148/14, do Deputado Itamar Borges – PMDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Maximina da Silva Marinho" o dispositivo de retorno com viaduto localizado no km 494,265 da Rodovia Euclides da Cunha – SP 320, em Cosmorama.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Duarte Nogueira

Secretário de Logística e Transportes

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 2015.

LEI Nº 15.770, DE 2 DE ABRIL DE 2015

(Projeto de lei nº 218/14, do Deputado Chico Sardelli – PV)

Dá denominação à ponte que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Antonio Gardini" a ponte localizada sobre o Rio Piedade, no km 15,061 da Rodovia Miguel Jabur Elias – SP 479, na divisa dos Municípios de Cosmorama e Américo de Campos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Duarte Nogueira

Secretário de Logística e Transportes

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 2015.

LEI Nº 15.771, DE 2 DE ABRIL DE 2015

(Projeto de lei nº 837/14, do Deputado Chico Sardelli – PV)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "GCM Vanderlei do Prado – Pitu" o viaduto localizado no km 22,800 da Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença – SP 101, em Monte Mor.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Duarte Nogueira

Secretário de Logística e Transportes

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 2015.

LEI Nº 15.772, DE 2 DE ABRIL DE 2015

(Projeto de lei nº 942/14, do Deputado Edmir Chedid – DEM)

Dá denominação à rotatória que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Candido Teixeira Leão" a rotatória de acesso a Bragança Paulista localizada no km 102,890 da Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra – SP 360, em Morungaba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Duarte Nogueira

Secretário de Logística e Transportes

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 2015.

LEI Nº 15.773, DE 2 DE ABRIL DE 2015

(Projeto de lei nº 956/14, do Deputado Alex Manente – PPS)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Gomes dos Santos" o viaduto localizado no km 322,840 da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega – SP 055, em Itanhaém.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Duarte Nogueira

Secretário de Logística e Transportes

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 2015.

Casa Civil

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento
PROCESSO CC – 66.131/2014
CONTRATO 02/2014
CONTRATANTE – Casa Civil - Subsecretaria de Comunicação

CONTRATADA – Imprensa Oficial do Estado S.A. - Imesp
OBJETO – prestação de serviços de hospedagem de sites e de certificação digital
UGE – 510107 – Subsecretaria da Comunicação
ASSINATURA – 09-03-2015

AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS

Extrato de Contrato
2º Termo de Aditamento ao Instrumento de liberação de crédito não reembolsável, ao amparo de recursos do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas – FUNDO-CAMP n. 032/2014. Proc. Agemcamp-Fundocamp nº. 087/2014. Parecer Jurídico AGEMCAMP nº 170/2014. Agente Financeiro do FUNDOCAMP: Banco do Brasil. Agente Promotor e Técnico: Agência Metropolitana de Campinas – AGEMCAMP. Beneficiária: Prefeitura Municipal de Nova Odessa. Objeto: Constitui objeto do presente o repasse pelo Banco de crédito não reembolsável ao amparo dos recursos disponíveis do Fundocamp. Cláusula terceira o repasse de recursos do Fundocamp para o próximo exercício estará condicionado à entrega, pelo município Beneficiário, de documentos que comprovem o lançamento dos créditos orçamentários referentes à execução do projeto. Ficam ratificadas as cláusulas e condições do instrumento de liberação de crédito não reembolsável, não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes. O repasse mencionado na cláusula primeira do presente instrumento se destina ao Projeto Sistema de Radiocomunicação Digital, conforme proposta técnica avaliada pela Agemcamp. O prazo de vigência será de 4 (quatro) meses, a contar da data da assinatura. Data da Assinatura 18 de Dezembro 2014.

Extrato de Contrato
1º Termo de Aditamento ao Instrumento de liberação de crédito não reembolsável, ao amparo de recursos do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas – FUNDO-CAMP n. 080/2014. Proc. Agemcamp-Fundocamp nº. 100/2014. Parecer Jurídico AGEMCAMP nº 010/2015. Agente Financeiro do FUNDOCAMP: Banco do Brasil. Agente Promotor e Técnico: Agência Metropolitana de Campinas – AGEMCAMP. Beneficiária: Prefeitura Municipal de Holambra. Objeto: Constitui objeto do presente o repasse pelo Banco de crédito não reembolsável ao amparo dos recursos disponíveis do Fundocamp. Cláusula terceira o repasse de recursos do Fundocamp para o próximo exercício estará condicionado à entrega, pelo município Beneficiário, de documentos que comprovem o lançamento dos créditos orçamentários referentes à execução do projeto. Ficam ratificadas as cláusulas e condições do instrumento de liberação de crédito não reembolsável, não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes. O repasse mencionado na cláusula primeira do presente instrumento se destina ao Projeto Sistema de Radiocomunicação Digital, conforme proposta técnica avaliada pela Agemcamp. O prazo de vigência será de 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura. Data da Assinatura 27de janeiro 2015.

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Apostila do Secretário, de 2-4-2015
No decreto publicado em 2-4-2015, em que é interessado Conselho Estadual de Alimentação Escolar de São Paulo – CEAE/SP, relativo a designação de membros para integrarem o Conselho Estadual de Alimentação Escolar de São Paulo – CEAE/SP, na parte referente aos abaixo indicados:

Marli Brasioli, para declarar que o número correto do seu RG é 6.238.131-3; Felisbela Pino, para declarar que o número correto do seu RG é W384609-K.

Despacho do Secretário, de 2-4-2015

No processo CC-40889-2015, sobre afastamento: "À vista dos elementos de instrução, destacando os pronunciamentos no âmbito da Secretaria da Fazenda e o despacho 144-2015, do Procurador do Estado Assessor Chefe da AJG, autorizo o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, de Luiz Carlos Toloi Junior, RG 8.289.081-X, Agente Fiscal de Rendas, do Quadro da Secretaria da Fazenda, para exercer o mandato de Diretor para Assuntos de Saúde da Federação das Entidades de Servidores Públicos do Estado de São Paulo, no período de 12-1-2015 a 16-10-2016."